

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

07 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 85



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	8

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.071, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Designa a servidora ROSINÉIA DA SILVA GANDRA PONTES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a partir de 13 de janeiro de 2020, a servidora pública, ROSINÉIA DA SILVA GANDRA PONTES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 448/2019, conforme processo administrativo nº 583/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.070, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Cessa os efeitos da portaria nº 493, de 15 de março de 2017, que designou a servidora, Rosinéia da Silva Gandra Pontes, como Assistente Técnico Pedagógico (ATP).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 13 de janeiro de 2020, os efeitos da portaria nº 493, de 15 de março de 2017, que designou a servidora, ROSINÉIA DA SILVA GANDRA PONTES, a ocupar o cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

conforme processo administrativo nº 583/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.073, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Designa a servidora DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a partir de 13 de janeiro de 2020, a servidora pública, DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 448/2019, conforme processo administrativo nº 591/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.072, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Cessa os efeitos da Portaria nº 3.197, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública Dulcilene Juciane Servelin Morabito para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 13 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 3.197, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 591/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.074, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Transfere o servidor EVERTON WAGNER MIOTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor EVERTON WAGNER MIOTA, RG 27.678.157-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Leves e Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, conforme processo administrativo nº 582/2020-PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados,

com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.079, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Transfere o servidor GUSTAVO HENRIQUE GODOY, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor GUSTAVO HENRIQUE GODOY, RG 49.992.992-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, conforme processo administrativo nº 1149/2020-PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão- Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.078, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Cessa os efeitos da portaria nº 3.676, de 20 de agosto de 2019, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por

cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral para a servidora Ana Clara Silva Moreira, Professor de Educação Básica - Música.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 02 de janeiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3.676, de 20 de agosto de 2019, que alterou a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora ANA CLARA SILVA MOREIRA, Professor de Educação Básica - Música, retornando para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2020, conforme processo administrativo nº 592/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.077, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Cessa os efeitos da Portaria nº 141, de 19 de janeiro de 2017, que designou a servidora pública Joildes Mota Andrade de Freitas para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 13 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 141, de 19 de janeiro de 2017, que designou a servidora pública JOILDES MOTA ANDRADE DE FREITAS, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 593/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.060, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, conforme edital nº 257/2019 e Processo Administrativo nº 4143/2019, classificado na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. LUCAS SILVA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.033, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia WANESSA LEMES MOTA, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 09 de janeiro de 2020, WANESSA LEMES MOTA, RG nº 59.271.974-1 SSP/SP, CPF 490.990.218-01, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.034, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia LUCIANE MANFRIM BATISTA DO CARMO, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, LUCIANE MANFRIM BATISTA DO CARMO, RG nº 24.245.543-8 SSP/SP, CPF 180.875.898-66, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 10 (dez), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.016, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia VIVIANA DA SILVA FELIX, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de

Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, VIVIANA DA SILVA FELIX, RG nº 47.746.250-9 SSP/SP, CPF 323.127.888-02, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.015, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

REVOGA a Portaria nº 3.337, de 08 de abril de 2019, que nomeou VIVIANA DA SILVA FELIX a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica REVOGADO, a partir de 13 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 3.337, de 08 de abril de 2019, que nomeou VIVIANA DA SILVA FELIX a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Encarregada de Unidade da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.014, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia MARCIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 13 de janeiro de 2020, MARCIA FERREIRA DA SILVA, RG nº 28.131.740-9 SSP/SP, CPF 263.038.448-98, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11069-0/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniu-se os membros da CML, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Tomada de Preços nº 008/19, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia civil para Recapeamento da Via Athenizia Trecho III, com material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, pelo critério de julgamento de menor preço global. Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas em 25/11/2019, a Comissão

Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com as manifestações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica, declarar CLASSIFICADA a empresa:

LICITANTE CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA

DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA 1º Lugar – R\$ 222.000,04 (duzentos e vinte e dois mil e quatro centavos)

Pelo exposto, a licitação prosseguirá com a homologação e adjudicação à empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, no valor de R\$ 222.000,04 (duzentos e vinte e dois mil e quatro centavos).

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

Membro

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Membro

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO PRESENCIAL nº 100/19, que tem como objeto a Aquisição de materiais diversos para o CAS - Centro de Atendimento ao Servidor. Processo Administrativo nº 16529-8/2019. Gabinete da Secretária, em 06 de fevereiro de 2020. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO PARCIALMENTE o PREGÃO PRESENCIAL nº 100/19, destinado à Secretaria Municipal de Gestão Pública, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação parcial levada a efeito em 06/02/2020 conforme segue:

LICITANTE: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200KG, DIVISÃO DE 100G OU MENOR, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS, DEVIDAMENTE AFERIDA PELO IPEN E HOMOLOGADA PELO INMETRO, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	UND	R\$ 950,00	R\$ 950,00

Publique-se.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019, de 06 de fevereiro de 2020. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.777, torna público que em virtude de itens pertinentes ao Pregão Presencial em epígrafe terem sido declarados DESERTOS, fica determinada nova data para realização do certame: dia 19 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de materiais diversos para o CAS - Centro de Atendimento ao Servidor. Disponibilidade do Edital na Íntegra: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Entrega dos Envelopes: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. Data e Local da Sessão: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. Pregoeira Responsável: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

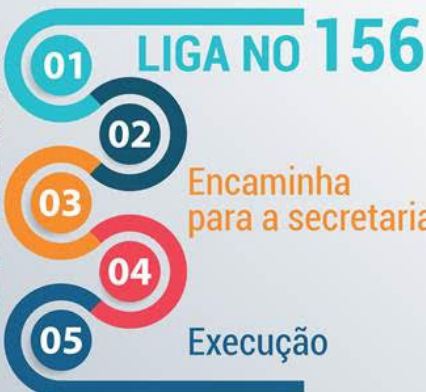
Prefeito Municipal



REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema

Cronograma de ação



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

CORRIGIR O ERRO é o CAMINHO para ACERTAR

A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS.

Prestar os cuidados que as pessoas precisam é o nosso dever.

EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

LIGUE: 156

OU **4591-4259** OUVIDORIA DA SAÚDE: **4496-2688**

NÓS CUIDAMOS DE QUEM CUIDA DE VOCÊ.

OUVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR

www.itupeva.sp.gov.br

Prefeitura de ITUPEVA



Início inscrições EJA/2020

Educação de Jovens e Adultos

ONDE FAZER A INSCRIÇÃO:
EMEF Victória Cômodo Raymundo Fernandes
(Av. Emilio Chechinato, 95 - Centro)

PERÍODO:
até 10 de fevereiro de 2020,
das 8h30 às 20h30

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço

Prefeitura de ITUPEVA



15 de Março
2020

às 8h



**1º FESTIVAL
KIDS
DE ATLETISMO**

PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A
APRESENTAÇÃO
DE ATESTADO
MÉDICO E
AUTORIZAÇÃO
DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS.**



CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONE (11) 4591-1214

Prefeitura de
ITUPEVA

